



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
"TRABALHANDO PARA TODOS"

Portaria 043/2019.

Jardim do Mulato (PI), 03 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Domingos Feitosa da Silva** CPF nº 535.550.403-59 e RG nº 1.076.334 SSP/PI, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Desenvolvimento rural e Assistência Técnica** da Secretaria Municipal da Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura de Jardim do Mulato - PI.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, em 03 de junho de 2019.

Airton José da Costa Veloso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
"TRABALHANDO PARA TODOS"

Portaria 044/2019.

Jardim do Mulato (PI), 03 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **Isabel da Silva Melo** CPF 396.506.343-04 e RG 502.484 SSP- PI para exercer as funções do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Projetos de Desenvolvimento Rural** da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, e Desenvolvimento Rural do Município de Jardim do Mulato - PI.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, em 03 de junho de 2019.

Airton José da Costa Veloso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
"TRABALHANDO PARA TODOS"

Portaria 045/2019

Jardim do Mulato (PI), 03 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Isnayra Beatriz da Cunha Reis** CPF 076.401.523-05 e RG 4.060.347 SSP- SP para exercer as funções do Cargo em Comissão de **Secretária de Gabinete** da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECUT de Jardim do Mulato - PI.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, em 03 de junho de 2019.

Airton José da Costa Veloso
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41522277001-81 Exercício: 2019

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.046.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.046.600,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	11	01.031.0002.2001.0000	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	4.600,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	17	01.031.0002.2005.0000	ASSINATURA DE INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS	1.000,00
		3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	
	49	04.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN	70.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	53	04.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	57	04.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN	100.000,00
		3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	60	04.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN	16.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMFIN	

(Continua na próxima página)

PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
415222770001-81 Exercício: 2019

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.11

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.11

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMPIN			
93	04.123.0001.2010.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS ENC. DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	40.000,00 F.R.: 1 001 OC	
95	04.123.0001.2010.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS ENC. DA SECRETARIA DE FINANÇAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 OC	
98	28.846.0001.0002.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	Encargos com o PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Geral	30.000,00 F.R.: 1 001 OC	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS			
131	10.301.0030.2032.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	20.000,00 F.R.: 1 001 OC	
133	10.301.0030.2032.0000 3.1.90.13.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Saúde	65.000,00 F.R.: 1 001 OC	
139	10.301.0030.2032.0000 3.3.90.14.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Saúde	5.000,00 F.R.: 1 001 OC	
141	10.301.0030.2032.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	100.000,00 F.R.: 1 214 02	
161	10.301.0030.2032.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	65.000,00 F.R.: 1 214 02	
152	10.301.0030.2032.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	100.000,00 F.R.: 1 001 OC	

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.11

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
339	27.812.0008.2031.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	14.000,00 F.R.: 1 001 OC	
348	27.813.0008.2082.0000 3.3.90.38.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	2.000,00 F.R.: 1 001 OC	
310	12.366.0036.2105.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM A EDUC. DE JOVENS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	25.000,00 F.R.: 1 001 OC	
02 07 01	FUNDEB - FUND.MANUT.E DESENV.EDUC.BAS. E VALDOS P.DA EDUCAC			
364	12.361.0036.2023.0000 3.3.90.30.00 110 240 000	MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	60.000,00 F.R.: 1 110 01	
366	12.361.0036.2023.0000 3.3.90.39.00 110 240 000	MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	15.000,00 F.R.: 1 110 01	
367	12.361.0036.2023.0000 3.3.90.39.00 110 240 000	MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	70.000,00 F.R.: 1 110 01	
370	12.361.0036.2023.0000 4.4.90.52.00 110 240 000	MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 40% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	10.000,00 F.R.: 1 110 01	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SEMCS			
432	04.131.0001.2125.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 OC	
02 12 00	SECRET. MUN. DE DES.RURAL E MEIO AMBIENTE			

02 12 00	SECRET. MUN. DE DES.RURAL E MEIO AMBIENTE			
467	20.122.0001.2057.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	4.000,00 F.R.: 1 001 OC	
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
553	10.301.0030.2033.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	20.000,00 F.R.: 1 214 02	
561	10.301.0030.2034.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	30.000,00 F.R.: 1 214 02	
597	10.301.0030.2037.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	70.000,00 F.R.: 1 214 02	
623	10.301.0030.2039.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	INCENTIVO A SAÚDE BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 1 214 02	
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
907	08.244.0011.2119.0000 3.3.90.39.00 311 400 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAB FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social	5.000,00 F.R.: 1 311 04	
02 16 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP			
851	15.452.0004.2069.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 OC	
997	25.752.0004.2072.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 OC	

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.11

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
01 01 01	CAMARA MUNICIPAL			
3	01.031.0002.1002.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
6	01.031.0002.2001.0000 3.1.90.15.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-3.800,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 04 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CONGE			
111	04.124.0001.2120.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 05 00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMPLANG			
1009	04.121.0020.2121.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 510 05	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS			
127	10.301.0030.1041.0000 4.4.90.52.00 220 115 000	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Recursos Vinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 220 02	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
190	12.361.0036.2017.0000 3.3.90.35.00 190 115 000	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados	-779.000,00 F.R. Grupo: 1 190 01	
236	12.361.0036.2087.0000 3.3.90.35.00 121 115 000	MANUTENÇÃO DO PDDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir Recursos Vinculados	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 121 01	

(Continua na próxima página)

PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
4152227/0001-81 Exercício: 2019




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.11

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA DISPENSA Nº 004/2018

02	10	00	SECRETARIA MUN.DA JUVENT. ESPOR. E TURISMO		
413	23.885.0034.2078.0000		APOIO AO TURISMO	-45.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	001 00
	001		Recursos Ordinários		
	100	000	Geral		
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
584	10.301.0030.2036.0000		PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	-20.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	001 00
	001		Recursos Ordinários		
	300	000	Saúde		
02	16	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP		
976	17.512.0031.1028.0000		CONSTRUÇÃO E OURECUP. DE ATERRO SANITÁRIO	-20.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	940 05
	940		Outras vinculações de transferências		
	110	000	Convênios		
1001	26.782.0028.1036.0000		CONSTRUÇÃO RECUP. DE ESTRADAS, PONTES E PAS.MOLH	-30.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	001 00
	001		Recursos Ordinários		
	100	000	Geral		
1004	26.782.0028.2073.0000		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	-2.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	001 00
	001		Recursos Ordinários		
	100	000	Geral		
Anulação (-)				-1.046.600,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
273.764.273-68


LEONARDO DE SOUSA ALVARENGA
SEC.DE AMINIST.E FINANÇAS
CABECEIRAS DO PIAUÍ, 01 de abril de 2019


DONPLAN
CONTADOR
728.781.503-34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

AVISO DE REPETIÇÃO (CHAMADA PÚBLICA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019-REP

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-REP

DATA DA ABERTURA DE REPETIÇÃO: 22 de julho de 2019 às 08h30min.

MODALIDADE: Chamada Pública.

OBJETO: Repetição - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (conforme lei 11.947/2009), para complementação da Merenda Escolar da rede municipal de Ensino do Município de Campo Largo do Piauí.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município - Recursos Próprios/PNAE.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, localizada na Rua João Pereira dos Santos, s/n - Centro, Campo Largo do Piauí- Piauí.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: O recebimento e abertura serão na Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, no endereço acima.

LEI REGENTE: 8.666/93 c/c 8.883/94/10.520/02 e suas alterações posteriores.

Campo Largo do Piauí (PI), 28 de junho de 2019.

Jaime Barbosa dos Santos
PRESIDENTE DA CPL

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 856330/2017, ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.754/0001-65, com sede na Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro - Campo Largo do Piauí-PI, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Rômulo Aécio Sousa.

CONTRATADA: EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ: 21.850.903/0001-31, com sede na Rua Mato Grosso, nº 74, bairro Ilhotas, Teresina-PI, representado por seu representante o Sr. Jullyano Belo Coelho de Oliveira, CPF: 059.310.353-03.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 856330/2017**, conforme a Dispensa nº 004/2018, e Processo Administrativo nº 023/2018, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, e iniciar-se na data de 16/03/2019 e findar-se na data de 16/03/2020".

Rua João Pereira dos Santos, s/n - Centro CEP 64.148-000 - Campo Largo do Piauí - PI

- CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas. E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Campo Largo do Piauí (PI), 16 de março de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____ CPF _____

2º) _____ CPF _____